

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO № 49, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 526, de 9 de dezembro de 1965, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Duque de Caxias, em 30 de dezembro de 1965.

Valdering Souza Nascimento
PRESIDENTE